

IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO

4º TRIMESTRE 2023



Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antonio Grass

Diretores do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee – Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Bruno Ferreira da Paixão – Diretor do Departamento de Projetos e Obras (DPO)

Desirée Ramos Tozi – Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF)

Deyvesson Israel Alves Gusmão – Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Maria Sílvia Rossi – Diretora do Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Sílvia Rossi

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Coordenador substituto de Planejamento e Projetos

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Leila Giandoni Ollaik

Dyogo Tavares de Freitas

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

SUMÁRIO

Apresentação.....	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional	3
1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico	3
1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos.....	4
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada).....	6
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan	6
2.2 Produtos e Resultados Gerados.....	7
Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC	9
3.1 Trilha de Aprendizagem	10
3.2 Apuração por Unidade	11
3.3 Painel de Acompanhamento Gerencial	Erro! Indicador não definido.
3.4 Meta Planos de Ação	13
Capítulo 4 – Estrutura Organizacional.....	15
4.1 Organograma do Iphan	15
4.2 Administração Central da Autarquia.....	17
4.3 Unidades Especiais.....	17
4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	18
Capítulo 5 – Portfólio de Projetos.....	30
5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	30

Apresentação

Em continuidade com o compromisso de prestação de contas à sociedade, visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Iphan apresenta o 3º Relatório Trimestral de 2023, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e no prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a longo prazo. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), que faz parte do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198 e projetou uma estrutura objetiva para o relatório trimestral visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

¹ Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria – TCU nº 75, de 29 de março de 2023, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2023; mas essa não afeta o presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

O planejamento estratégico é um processo de formulação de estratégias organizacionais no qual se busca a inserção da organização e de sua missão no ambiente em que ela está atuando. É o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas (*Drucker*).

Dessa forma o planejamento estratégico está relacionado com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo que afetem a direção da organização. É preciso que, no processo de planejamento estratégico, sejam elaborados de maneira integrada e articulada os planos táticos e operacionais da organização.

1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico

Considerando a importância de realizar um planejamento participativo e visando auxiliar na mensuração dos indicadores e das metas de médio e longo prazo, os objetivos estratégicos do Iphan foram construídos com a orientação da metodologia (*Balanced Scorecard BSC*).

Para formulação do Planejamento Estratégico do Iphan (PEI) é importante ressaltar o envolvimento e o alinhamento de todos os níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) da organização, juntamente com as orientações e parceira da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Assim, a metodologia contou com diversas reuniões e workshops de alinhamento para que pudessem culminar na aprovação de 4 (quatro) perspectivas institucionais, 13 (treze) objetivos estratégicos e 24 (vinte e quatro) indicadores pela Diretoria Colegiada do Iphan. As 4 (quatro) perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os 13 (treze) objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na Figura 1.

FIGURA 1 – MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024 (PUBLICADO POR MEIO DA PORTARIA N.º 23, DE 17 DE MAIO DE 2021).



MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos

Para o bom monitoramento e acompanhamento da estratégia de uma instituição é essencial a implementação de sistema de indicadores de desempenho que viabilize, de forma dinâmica, o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial.

A utilização de indicadores de desempenho é uma metodologia relacionada ao conceito de gerenciamento voltado para resultados. Ao tempo em que viabiliza o processo de *accountability* (responsabilização), garantindo a boa governança, ela permite atingir, de forma harmônica e balanceada, os fins a que se destina uma organização.

De modo sucinto, um indicador de desempenho é um número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Desse modo, o Iphan desenvolveu 24 (vinte e quatro) indicadores estratégicos que proporcionam um acompanhamento qualitativo e quantitativo do alcance dos objetivos institucionais, além de evidenciarem as entregas de valores ao destinatário final das políticas do Órgão.

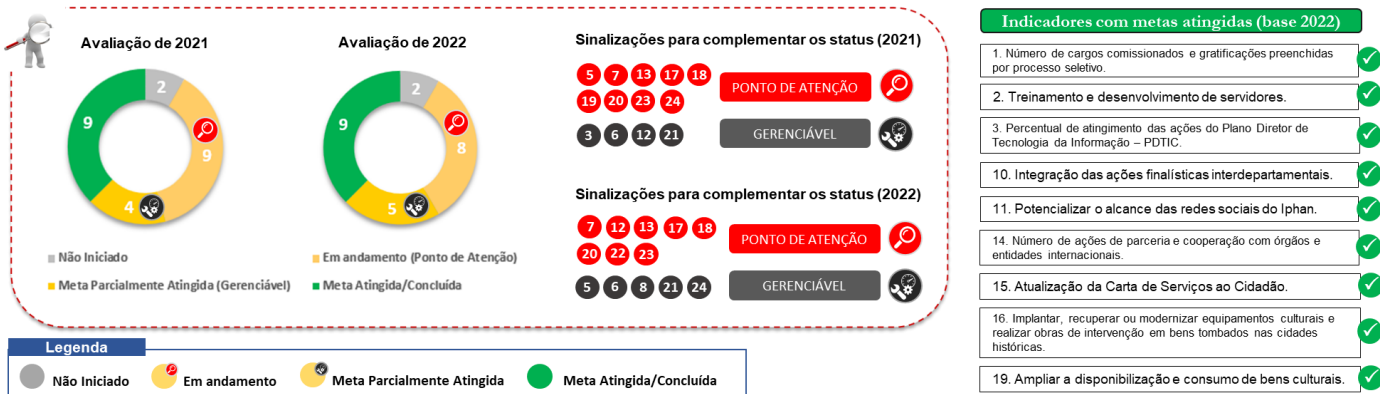
Em um cenário de aprimoramento das práticas gerenciais aplicadas à gestão pública, o Iphan realizou o monitoramento das metas do Planejamento Estratégico da Instituição referente aos dois primeiros anos do PEI (2021-2024).

O painel da Figura 2 demonstra a avaliação do acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Iphan (2021-2024) de forma a mensurar aqueles que foram implementados, os que estão em andamento e aqueles que não foram iniciados. Essa avaliação permite validar quais indicadores tiveram suas metas atingidas, assim como, permite verificar as oportunidades de melhorias dos que estão classificados como ponto de atenção, de forma a perpetuar os objetivos estratégicos para agregar valor nos processos do Instituto.

FIGURA 2 – ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PEI (2021-2024).



ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IPHAN – PEI (2021-2024) AVALIAÇÃO REFERENTE À 2021 E 2022



Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

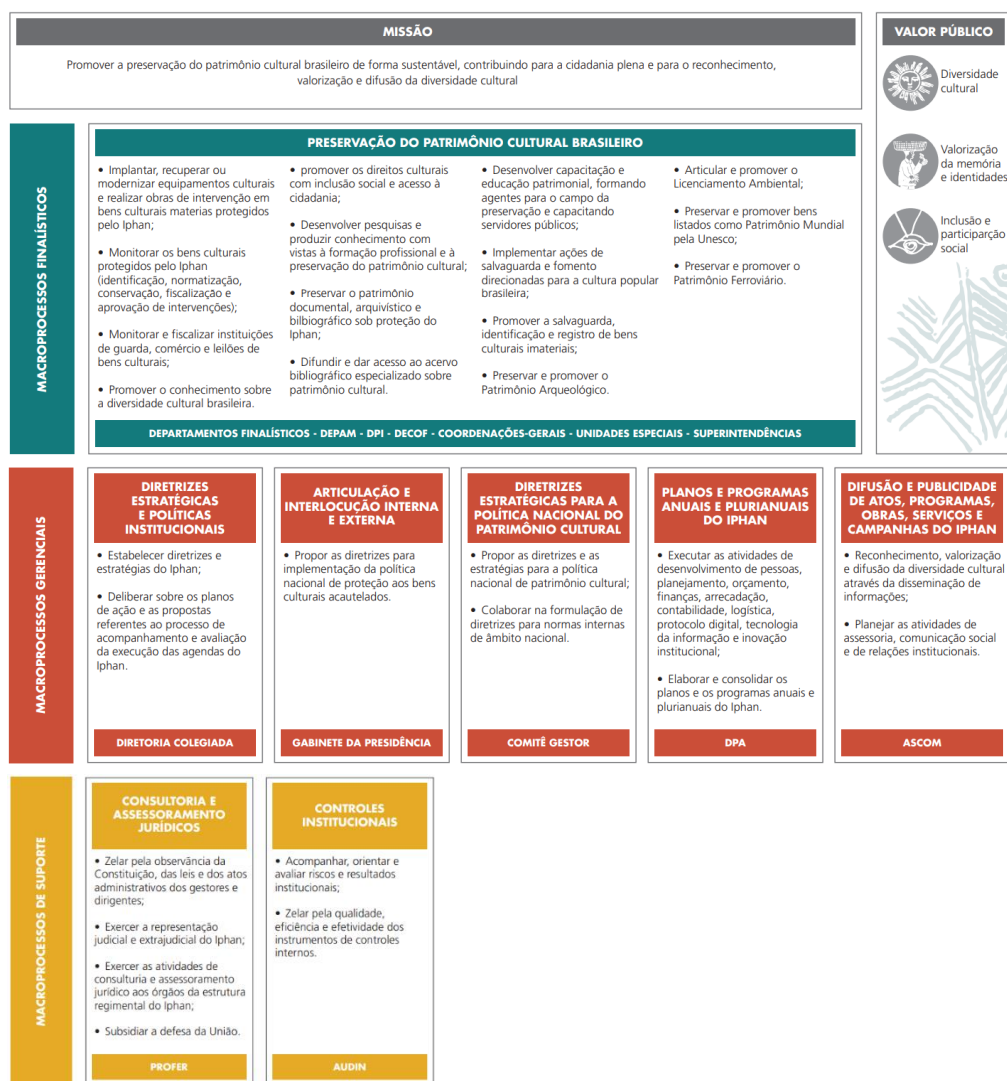
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

A Cadeia de Valor Integrada é um referencial estratégico que apresenta como o Iphan se organiza para cumprir com sua missão institucional. É a exposição gráfica do plano estratégico do Órgão, por meio de uma visão sistemática e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte). Por meio dela é possível identificar a missão do Iphan, os ativos utilizados para sua implementação, representados pelos próprios processos de negócio, que são direcionados pela estratégia da organização, culminando na determinação de valores públicos, benefícios gerados e entregues à sociedade.

A Cadeia de Valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues, o que permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

Dessa forma, a metodologia de gestão de processos desenvolvida pelo Iphan definiu a hierarquia (macroprocessos e processos), a categoria (finalístico, gerencial e de suporte) dos processos e os valores gerados para a sociedade. Inspirada nos princípios metodológicos da Cadeia de Valor de Porter (1990). Consoante referências do antigo Ministério da Economia, a cadeia de valor deste Instituto, aprovada pela Portaria Iphan n.º 49, de 2021, considera a missão do órgão que, articulada com os macroprocessos instituídos, entregam valores públicos à sociedade.

FIGURA 3 – CADEIA DE VALOR DO IPHAN (PUBLICADA POR MEIO DA PORTARIA N.º 49, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021).



2.2 Produtos e Resultados Gerados

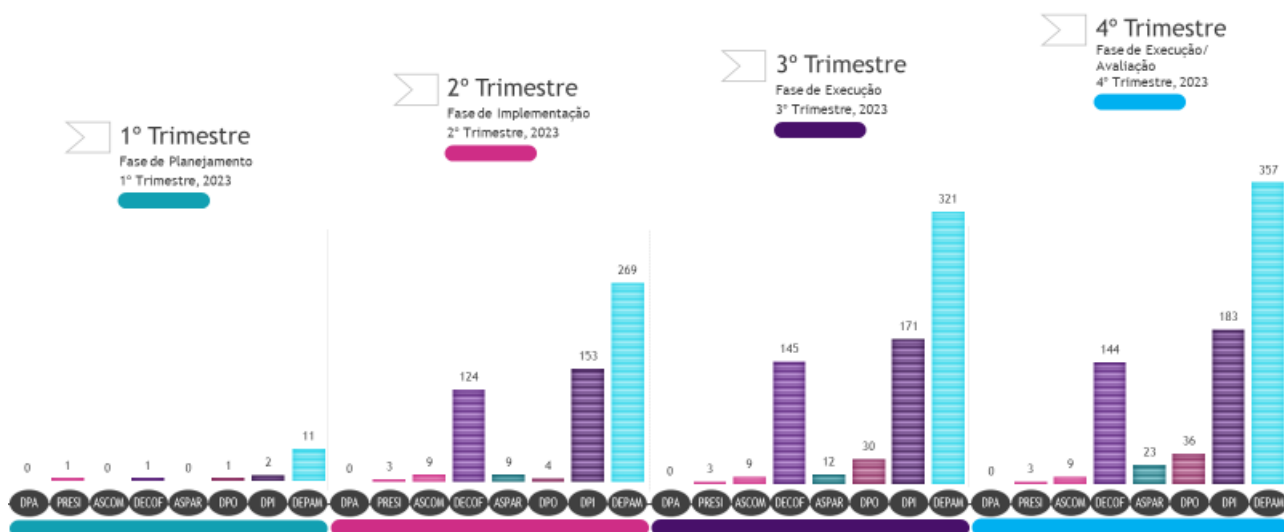
O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan - SIG-IPHAN. Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs, por sua vez, são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por este órgão. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

No terceiro trimestre, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 691 Planos de Ação, dentre os 5 Planos Orçamentários da Ação 20ZH e os 2 Planos Orçamentários referentes à Ação 5538, além daqueles resultantes de recursos de Emendas e Destaques Recebidos.

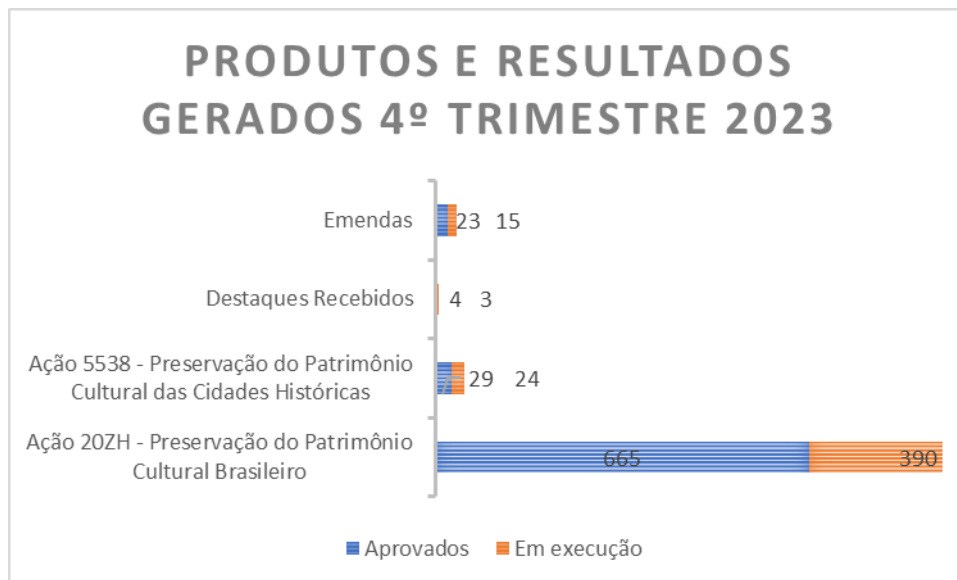
FIGURA 4 – EVOLUÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DO IPHAN (2023).

Evolução Portfólio de Projetos



Desse total, 211 Planos de Ação estão em execução, conforme gráfico abaixo:

FIGURA 5 – PRODUTOS E RESULTADOS GERADOS 4º TRIMESTRE (PAS APROVADOS E EM EXECUÇÃO).



Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

No intuito de contribuir para a melhoria da gestão e qualificação das entregas para a sociedade brasileira, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan empreendeu esforços com o objetivo de construir e implementar soluções aos desafios enfrentados pelo órgão, principalmente no âmbito de suas Unidades, bem como fomentar e internalizar a cultura do planejamento e monitoramento, com utilização de indicadores e metas finalísticas e administrativas.

Desse modo, o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC surge como uma ferramenta para estabelecer as metas que devem ser priorizadas por possuírem alto valor agregado para a instituição. Essas metas compõem os Acordos de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - AGRC, que é o compromisso formal entre as unidades descentralizadas e a alta administração do órgão de sustentar as atividades que geram valor público à sociedade.

Além disso, o AGRC serve de instrumento para o acompanhamento dessas ações, bem como fornece subsídios ao Planejamento Estratégico desta Autarquia, por meio do monitoramento das metas estipuladas e acordadas pelas partes.

Portanto, a ideia central do Programa busca criar maior sinergia entre as várias instâncias que integram a estrutura da Autarquia, recuperando e potencializando a capacidade de gestão do Iphan. Com isso, teremos entregas mais impactantes ao público-alvo e um incremento de produtividade, gerando eficiência e eficácia na execução das políticas públicas deste Instituto.

Nesse contexto, foi publicada a Portaria Iphan nº 97, de 17 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC. A Portaria determina periodicidade ao menos trimestral para o acompanhamento das metas estipuladas em cada um dos acordos. O art. 5º estabelece a competência do Departamento de Planejamento e Administração – DPA que deve, entre outros, assegurar a emissão de relatórios relativos ao atingimento das metas, ao menos trimestralmente.

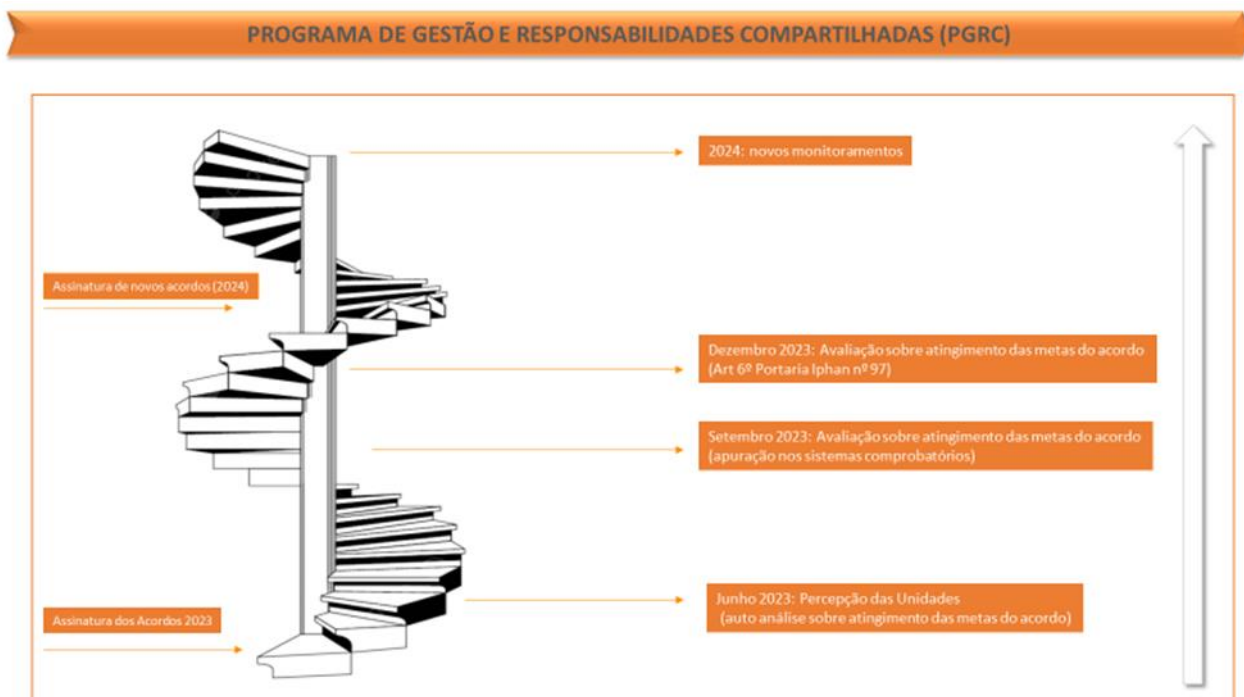
O primeiro ciclo do monitoramento (ABR-JUN/2023) trouxe uma abordagem da percepção das unidades sobre o andamento do cumprimento das metas, no modelo de autoanálise. Este segundo ciclo de monitoramento (AGO-OUT/2023) trouxe um refinamento acerca do alcance das metas, utilizando-se majoritariamente de dados de sistemas estruturantes do governo, no intuito de validar a percepção das unidades quanto ao alcance das metas.

3.1 Trilha de Aprendizagem

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas (PGRC) inovou na esfera do Iphan ao trazer um olhar pormenorizado das prioridades do órgão. Entretanto, a mudança da cultura organizacional não é alcançada de forma imediata e necessita ser interiorizada pela organização.

Dessa forma, para tornar a cultura do planejamento e do monitoramento algo perene na instituição, foi desenvolvida a trilha de aprendizagem que auxiliará no processo de amadurecimento institucional.

FIGURA 6 – TRILHA DE APRENDIZAGEM PGRC.



Além disso, de forma a implementar uma forma de controle e supervisão, o processo de aprendizagem estabeleceu uma metodologia de implementação em 4 (quatro) etapas:

FIGURA 7 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVERIGUAÇÃO DOS RESULTADOS.

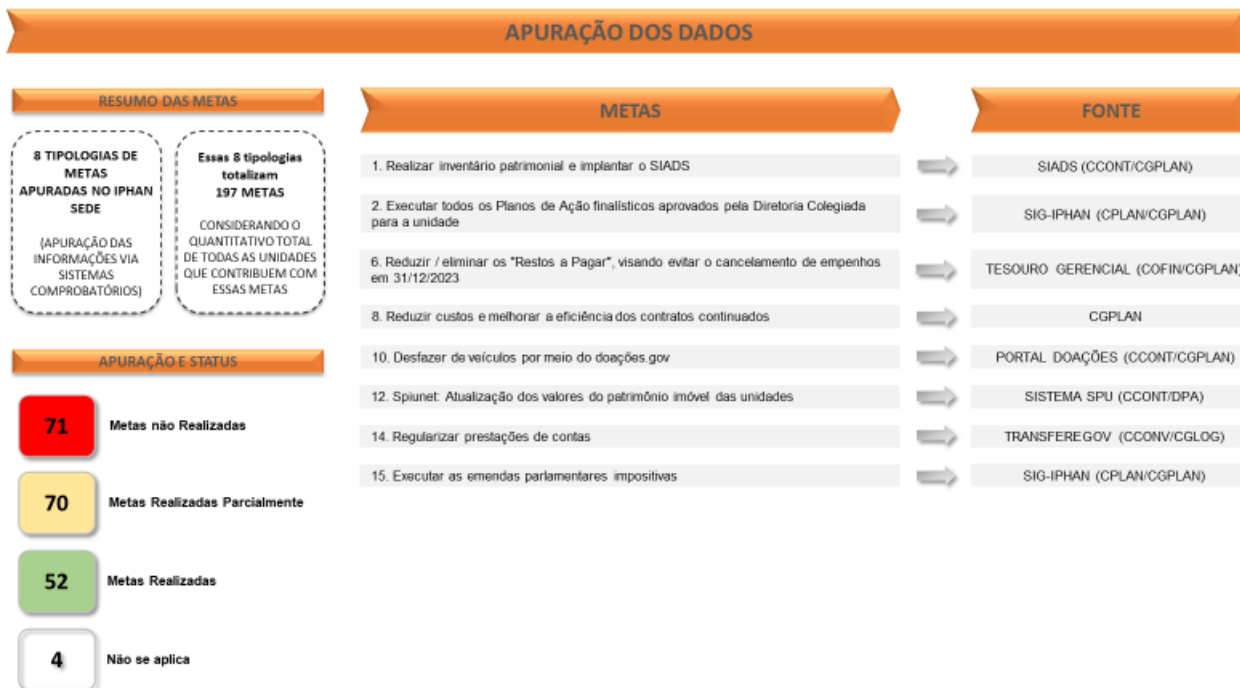


3.2 Apuração por Unidade

Após a apuração dos resultados do 3º trimestre, realizada com dados extraídos dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, nas metas que puderam assim ser medidas, em conjunto com as informações fornecidas pelos pontos focais, em relação às metas que não constam nos sistemas da administração pública, foi realizada a apuração de dados que subsidiou o levantamento do 4º trimestre. Esse levantamento levou em consideração as metas mais relevantes e comuns a todas as unidades.

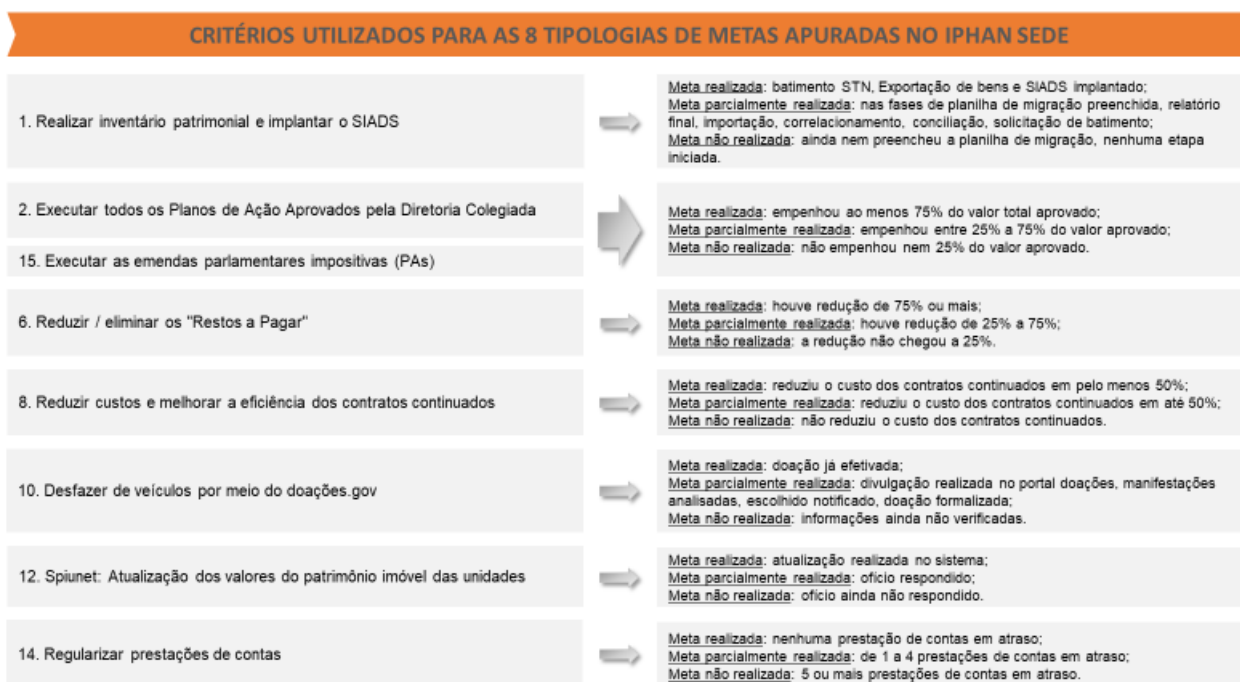
No total foram analisadas 197 metas, considerando o quantitativo total de todas as unidades que contribuem com essas metas. As 197 metas anteriores foram agrupadas em 8 tipologias de metas para apuração das informações via sistemas comprobatórios, conforme mostra a figura 8 abaixo:

FIGURA 8 – DADOS APURADOS VIA SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.



Para mensurar o alcance dos resultados, alguns critérios foram definidos para as 8 tipologias de metas apuradas no IPHAN Sede, de acordo com a figura 9 abaixo:

FIGURA 9 – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS APURADOS.



Como resultado, o demonstrativo abaixo (figura 10) quantifica o alcance das metas pelas unidades que aderiram o ACGR e possibilita auferir o seu desempenho. A quantificação do resultado permite implementar as melhores práticas em toda a instituição, bem como, verificar oportunidades de melhorias nas metas que ficaram abaixo do esperado na visão da instituição. Assim, a entrega de valor pode ser mensurada, conferindo ao usuário final das políticas públicas, maior transparência e governança quanto à atuação do IPHAN.

FIGURA 10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS APURADOS POR UNIDADE DO IPHAN.

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO POR UNIDADE

UNIDADE	QTDE. DE METAS	METAS REALIZADAS	METAS REALIZADAS PARCIALMENTE	METAS NÃO REALIZADAS	% NÃO REALIZADA	% REALIZADA PARCIALMENTE	% REALIZADA
CCPPI	5	3	0	2	40%	0%	60%
ES	7	4	2	1	14%	29%	57%
MT	7	4	1	2	29%	14%	57%
MA	6	3	1	2	33%	17%	50%
GO	6	3	1	2	33%	17%	50%
PA	6	3	0	3	50%	0%	50%
RN	7	3	3	1	14%	43%	43%
AC	5	2	3	0	0%	60%	40%
CNFCP	5	2	2	1	20%	40%	40%
TO	6	2	3	1	17%	50%	33%
PR	6	2	3	1	17%	50%	33%
DF	6	2	2	2	33%	33%	33%
RR	7	2	3	2	29%	43%	29%
BA	7	2	3	2	29%	43%	29%
RS	7	2	2	3	43%	29%	29%
PE	7	2	2	3	43%	29%	29%
MS	7	2	2	3	43%	29%	29%
CLC	4	1	1	2	50%	25%	25%
SRBM	5	1	3	1	20%	60%	20%
AM	5	1	2	2	40%	40%	20%
AP	5	1	1	3	60%	20%	20%
SP	7	1	4	2	29%	57%	14%
SC	7	1	3	3	43%	43%	14%
SE	7	1	3	3	43%	43%	14%
AL	7	1	3	3	43%	43%	14%
MG	8	1	3	4	50%	38%	13%
RJ	7	0	4	3	43%	57%	0%
CE	6	0	3	3	50%	50%	0%
PI	6	0	3	3	50%	50%	0%
RO	5	0	2	3	60%	40%	0%
PB	7	0	2	5	71%	29%	0%
TOTAL	193	52	70	71	37%	36%	27%

3.3 Meta Planos de Ação

A fonte de apuração dessa meta foi o Sistema Integrado de Gestão do Iphan – SigIphan, utilizando os dados atualizados até o dia 12 de dezembro de 2023.

A Figura 11 abaixo traz a listagem de todas as unidades com a quantidade de planos de ação aprovados, o valor aprovado e o valor empenhado, bem como a porcentagem do valor empenhado sobre o valor aprovado, que mostra o quanto do que foi planejado foi efetivamente executado.

Para o Iphan como um todo, na ação orçamentária 20ZH, foram aprovados 697 planos de ação a serem executados por essas unidades, no valor total de R\$ 255.770.960,94, e desse valor apenas 34,37% foi empenhado, no valor de R\$ 87.904.679,04. O percentual chegou a 100% de execução em 12 de dezembro porque foi aprovado no

SigIphan valor acima da Lei Orçamentária Anual – LOA, e a LOA foi contingenciada. Vale lembrar que isso diz respeito apenas à ação 20ZH. O percentual de execução da ação 5538 e da ação 2000 foram 100% também, sem essa discrepância tão grande entre o planejamento e o empenhado.

FIGURA 11 – PLANOS DE AÇÃO POR UNIDADE: LISTADAS POR PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO.

Unidades	quantidade de PAs aprovados na 20ZH	Valor Aprovado	Valor Empenhado	% valor empenhado / total aprovado
IPHAN-GO	16	3.418.780,00	99.800,00	2,92
IPHAN-MT	10	830.560,46	32.747,74	3,94
IPHAN-RS	26	4.402.628,00	253.354,56	5,75
IPHAN-PE	32	6.754.964,84	505.393,72	7,48
CCPPI	3	2.467.277,60	186.177,79	7,55
IPHAN-DF	9	1.532.615,20	186.397,00	12,16
IPHAN-RJ	28	10.735.269,75	1.525.758,06	14,21
IPHAN-AP	5	548.845,74	83.674,64	15,25
IPHAN-MG	39	8.233.897,81	1.322.926,16	16,07
IPHAN-SP	24	4.983.059,65	1.010.775,08	20,28
IPHAN-ES	15	489.222,49	117.228,26	23,96
IPHAN-SE	17	3.517.918,69	989.522,92	28,13
IPHAN-AL	15	5.215.237,44	1.491.256,88	28,59
IPHAN-PI	13	1.550.263,50	536.019,80	34,58
IPHAN-PB	9	4.211.302,25	1.479.494,07	35,13
CLC: Escola	10	3.403.174,89	1.203.003,86	35,35
IPHAN-AM	11	1.339.990,00	507.704,58	37,89
IPHAN-BA	59	25.532.512,48	10.892.503,86	42,66
IPHAN-PR	28	2.680.468,88	1.548.992,50	57,79
IPHAN-RN	5	342.868,00	203.838,00	59,45
IPHAN-CE	24	1.538.331,64	935.521,65	60,81
IPHAN-TO	18	3.691.529,39	2.365.823,98	64,09
CNFCP	12	6.706.000,00	4.423.080,87	65,96
SRBM	25	3.266.468,34	2.212.476,03	67,73
IPHAN-SC	28	4.652.817,85	3.393.039,59	72,92
IPHAN-RR	8	280.771,00	230.678,82	82,16
IPHAN-AC	13	890.769,75	761.720,11	85,51
IPHAN-MA	20	3.312.371,18	2.934.461,74	88,59
IPHAN-PA	8	7.806.412,73	7.288.222,07	93,36
IPHAN-MS	7	988.098,87	931.113,73	94,23
IPHAN-RO	3	568.893,80	561.393,79	98,68

Esse acompanhamento faz parte da gestão ativa do Iphan com vistas a otimizar o esforço do órgão na busca de entregas efetivas à sociedade gerindo de forma eficaz os recursos destinados ao órgão.

Capítulo 4 – Estrutura Organizacional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

A estrutura organizacional do Iphan passou por recente transformação. O Decreto Nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, alterou o Decreto n.º 11.178, de 2022, e trouxe nova estrutura organizacional ao Instituto.

Além disso, foi publicada a Portaria IPHAN Nº 141, de 12 de dezembro de 2023 que aprova novo Regimento Interno para o Órgão.

Atualmente o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e 6 Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, podem-se ressaltar a normatização da Comissão de Ética à qual compete atuar como instância consultiva do Presidente e dos agentes públicos e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, dentre outros. Além disso, destaca-se a criação de uma Coordenação de Gestão da Integridade à qual compete a coordenação e implementação do programa de integridade do IPHAN e seu monitoramento contínuo, visando ao aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos.

4.1 Organograma do Iphan

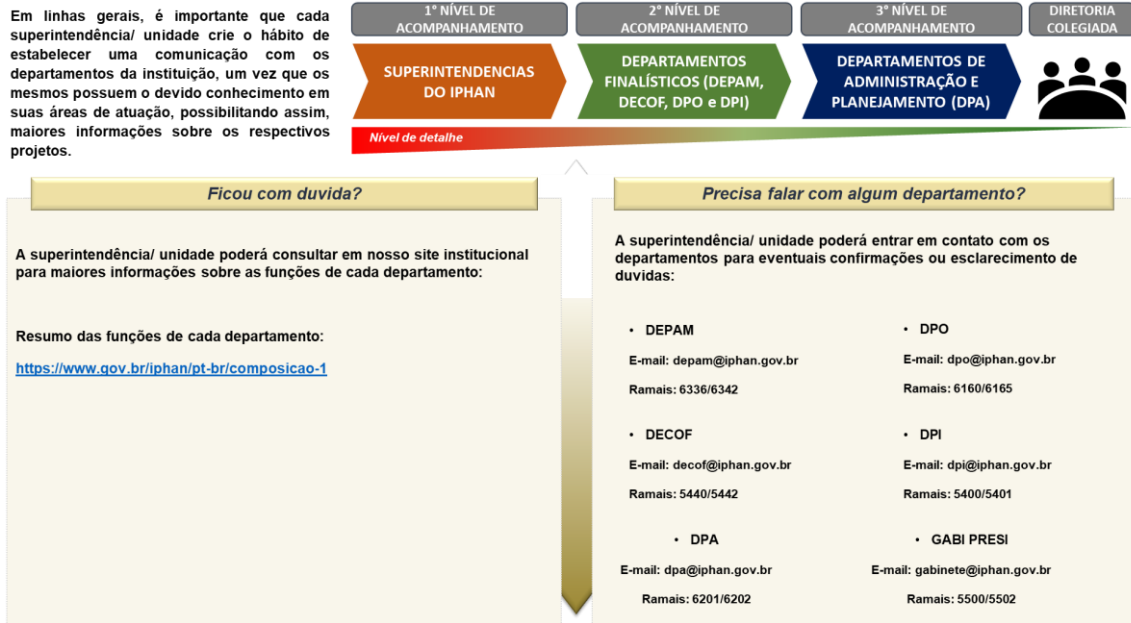
Atualmente, a autarquia conta com 5 departamentos, que são os órgãos específicos singulares do IPHAN: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE), conforme apresentado por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura>

FIGURA 12 – ORGANOGRAMA DO IPHAN.



Além dos departamentos supramencionados, podem-se citar a existência de 6 Unidades Especiais: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), Centro Cultural do Patrimônio - Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP).

FIGURA 13 – CONTATOS DO DEPARTAMENTOS DO IPHAN.



4.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Presidente: Leandro Antônio Grass Peixoto

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-5500 / 2024-5502

E-mail: gabinete@iphan.gov.br

4.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora substituta: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP

20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2215-5155

E-mail: claudia.leal@iphan.gov.br

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 / 2410-3269 / 2410-1412

E-mail: claudia.storino@iphan.gov.br

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretora: Cláudia Werneck Saldanha

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 / 2215-2403

E-mail: paco@pacoimperial.com.br

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 / 3826-4319

E-mails: rafael.gomes@iphan.gov.br

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Diretor: Jeanne Cristina Menezes Crespo

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 / 2024-6301

E-mail: jeanne@iphan.gov.br

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Diretora substituta: Carolina Nascimento de Medeiros

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar.

CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 / 2024-6005

E-mail: carolina.medeiros@iphan.gov.br

4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 / 3222-7557

E-mail: stenio.melo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente substituta: Thalianne de Andrade Leal Guerreiro

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 / 3223-3836 / 3223-3714 / 3512-4943

E-mail: thalianne.leal@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Chefe do Escritório Técnico: Rute Ferreira Barbosa

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: rute.barbosa@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 / 3633-5695 / 3234-3455 / 3633-2822

E-mail: iphan-am@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 / 98414-0178

E-mail: iphan-ap@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 / 3321-0057 / 3321-0256

E-mail: iphan-ba@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Chefe do Escritório Técnico: João Gustavo Andrade Silva

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: joao.andrade@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Paula Paoliello Cardoso

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: paula.cardoso@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Cristiane Rabelo Santos

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (73) 3288-2285

E-mail: cristiane.santos@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Sayonara Pereira Trindade Pinto

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (77) 3475-2091

E-mail: sayonara.trindade@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente substituta: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 / 3221-2180 / 3221-6360

E-mail: cristiane.buco@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Marcio Rodrigo Coelho de Carvalho

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 3221-2180

E-mail: marcio.carvalho@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Caroline Alves Parente Nogueira

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 999185547

E-mail: ana.nogueira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702/902, Bl A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 / 2024-6145 / 2024-6194 / 2024-6181

E-mail: iphan-df@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente substituto: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203/205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 / 3223-6423 / 3223-0606

E-mail: joubert.filho@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Pedro Wilson Guimarães

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01/06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 / 3324-1310

E-mail: (iphan-go@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Goiás (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Renata Silva de Oliveira Galvão

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3371-1968 / 3372-1005

E-mail: renata.galvao@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Juliana Luscher de Almeida César

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3331-1326 / 3331-3781

E-mail: juliana.cesar@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 / 3231-1295 / 3221-1119

E-mail: iphan-ma@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Chefe do Escritório Técnico: Carlos de Tarso Massari Fonseca

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3337-1511 / 3337-1515

E-mail: (escritorio.alcantara@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Daniela Lorena Fagundes de Castro

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 / 3222-2945 / 3222-3051

E-mail: daniela.castro@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Gustavo Barros Medeiros

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 3731-1191

E-mail: (escritorio.congonhas@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Junno Marins da Matta

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491

E-mail: (escritorio.diamantina@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: João Paulo Martins

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455

E-mail: (escritorio.mariana@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Maria Raquel Alves Ferreira

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099

E-mail: (escritorio.ouopreto@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Chefe do Escritório Técnico: João Paulo Alves Fonseca

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 3371-7724 / 3371-7736

E-mail: joao.fonseca@iphan.gov.br

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Patrícia Rodrigues Nunes

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668

E-mail: patricia.nunes@iphan.gov.br

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Chefe do Escritório Técnico substituto: José Mauricio dos Santos Junior

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315

E-mail: (escritorio.tiradentes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente substituta: Amelia Hirata

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 / 3624-0399 / 3322-9030

E-mail: iphan-mt@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente substituta: Silvia Teresa Mercado Cedron

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 / 99248-5598

E-mail: iphan-ms@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Chefe do Escritório Técnico: Adriana Ferreira da Silva

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1292

E-mail: adriana.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 / 3224-0699 / 3222-7231

E-mail: iphan-pa@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Emanuel Oliveira Braga

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 / 3241-2959

E-mail: emanuel.braga@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Chefe do Escritório Técnico: Natália da Silva Azevêdo

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 3241-2959

E-mail: natallia.azevedo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Jacques Alberto Ribemboim

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 / 3228-3496 / 3301-7786 / 3421-4588 / 3421-6571

E-mail: iphan-pe@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Fábio Henrique Torres Barreiro

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: fabio.5sr@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Gisele Lopes Tavares Bezerra

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: gisele.bezerra@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Márcia Maria Vieira Hazin

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3496

E-mail: marcia.hazin@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Rua Magalhães Filho, n.º 779, Centro Norte. CEP 64.000-128, Teresina (PI)

Telefones: (86) 99430 - 8055

E-mail: teresinha.ferreira@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Diana Melo Barbosa

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3221-1404

E-mail: diana.melo@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Stela de Negreiros Oliveira

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: anastela.oliveira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3218-7018

E-mail: fabiana.martins@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente substituto: Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6824

E-mails: (iphan-rj@iphan.gov.br) / (gabinete.rj@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Chefe do Escritório Técnico: Roberto Mazzarone

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 / 3371-4286 / 3371-6291 / 3371-6187

E-mail: roberto.mazzarone@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Carina Mendes Dos Santos Melo

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: carina.mendes@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Ivan Jose Bento Mascarenhas

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: ivan.mascarenhas@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Frederico Camargos de Araújo

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (21) 98669-1235

E-mail: frederico.araujo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente substituta: Allana Barbosa de Medeiros

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820/3211-6166

E-mail: allana.medeiros@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 / 3223-5340

E-mail: iphan-ro@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Francisco Alves Gomes

Endereço: Rua Coronel Pinto (esquina com Av. N. S. da Consolata), n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 / 3623-1733

E-mail: francisco.gomes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 / 3311-9283 / 3311-7722 / 3311-3853

E-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Paula Lovatel Soso

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (51) 3311-7722

E-mail: paula.soso@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Filipi Gomes De Pompeu

Endereço: Rua São Luiz S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3190.0400

E-mail: filipi.pompeu@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente substituta: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: iphan-sc@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Paula Cittadin

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 / 3644-1943

E-mail: ana.cittadin@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Aline Figueiredo

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: aline.figueiredo@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Tatiana Carepa Roffé Borges

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: tatiana.borges@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Maíra de Jesus

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 / 3211-9123 / 3211-9234 / 3211-9321

E-mail: iphan-se@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Chefe do Escritório Técnico: Luciana Fraga Lima Nunes

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3211-9363

E-mail: luciana.nunes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 / 3826-0547 / 3826-2517

E-mail: iphan-sp@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira – Iguape (SP)

Chefe do Escritório Técnico: Rafael Brandão De Oliveira

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP 11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (11) 3826-0744

E-mail: rafael.brandao@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente substituta: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A, Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 / 3215-2757 / 3218-2028

E-mail: iphan-to@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Chefe do Escritório Técnico: Karen Gonçalves de Araújo Antero

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3225-6567

E-mail: karen.antero@iphan.gov.br

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à Carta de Serviço ao Cidadão (CSC). É possível consultá-la em nosso endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/carta--de-servicos-ao-cidadao>. Também é possível consulta através do site oficial do IPHAN, no menu [“acesso à informação”](#) – [“institucional”](#) – [“Quem é quem”](#).

Capítulo 5 – Portfólio de Projetos

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos do órgão. Esses PA são propostos pelas superintendências e unidades especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício.



5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PA, foram estabelecidas pela instância colegiada e podem ser definidas em três grupos: Diretrizes Programáticas, Operacionais e por Plano Orçamentário.

FIGURA 15 – DIRETRIZES DETERMINANTES DOS PLANOS DE AÇÃO DO IPHAN.



As diretrizes programáticas determinam as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersectorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas.

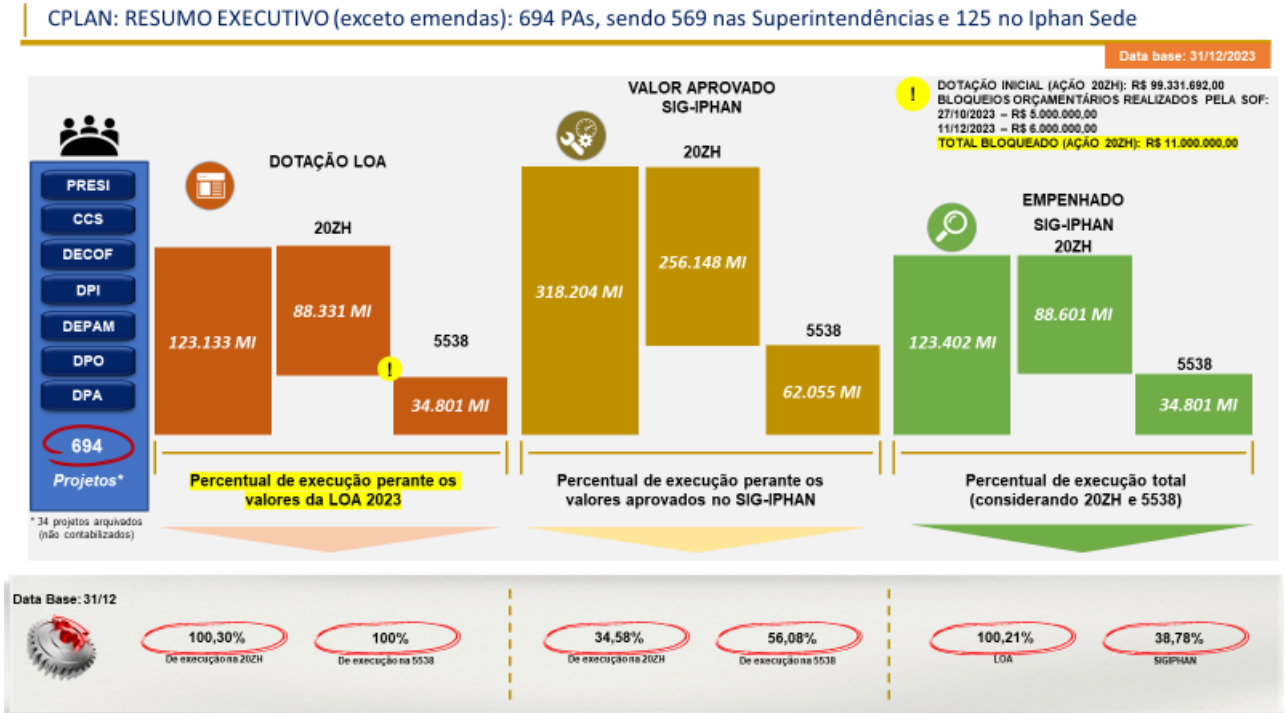
As diretrizes operacionais estão relacionadas ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e o enfrentamento de urgências institucionais. Visam também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no próximo período.

Por fim, as diretrizes por plano orçamentário visam orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Devem ser consideradas no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos, que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação do Órgão.

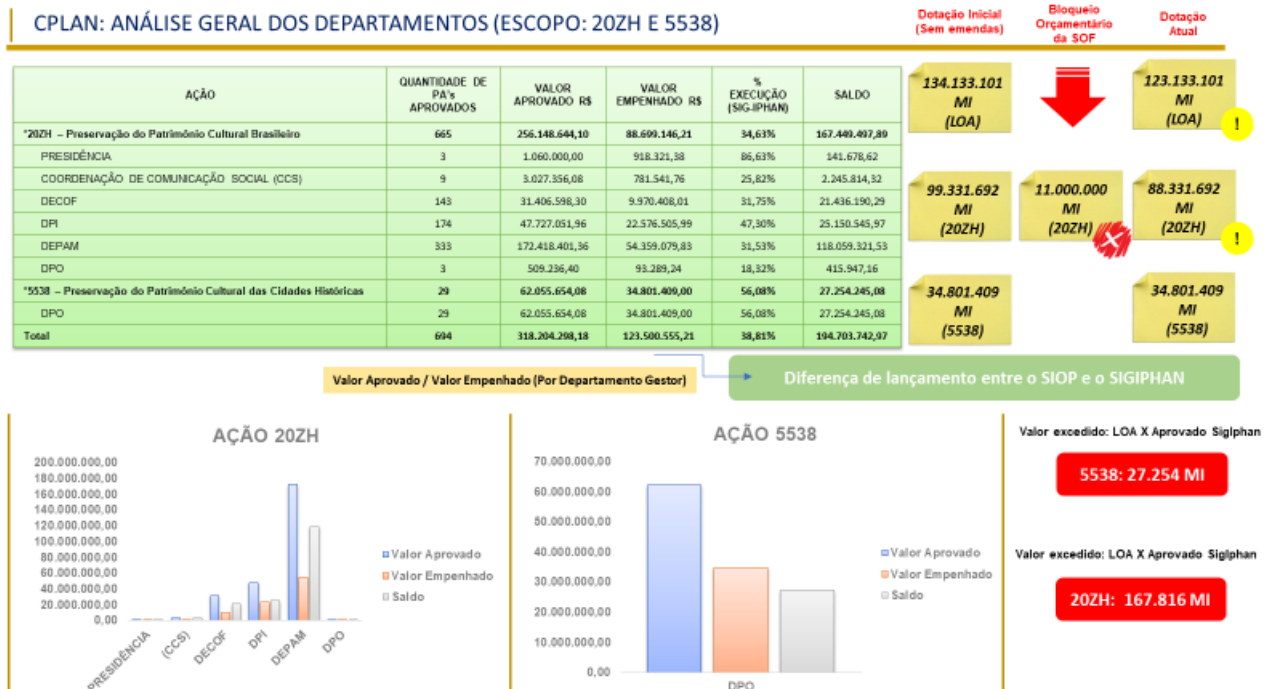
O resumo executivo a seguir permite a visualização da execução orçamentária do órgão em contraponto ao montante aprovado na Lei Orçamentária do exercício vigente, assim como o aprovado pelas deliberações da Diretoria Colegiada do Iphan. O IPHAN executou 100% dos recursos disponibilizados em 2023 nas duas principais ações finalísticas: 20ZH e 5538.

FIGURA 16 – PAINEL GERENCIAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DOS PLANOS DE AÇÃO DO IPHAN.



Em seguida, apresenta-se uma análise geral por Departamentos:

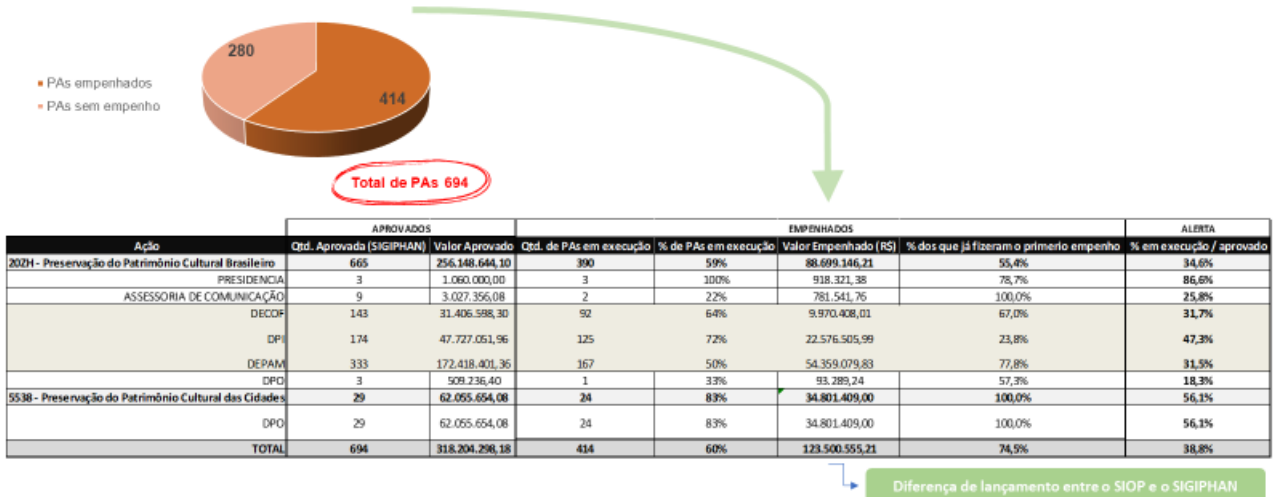
FIGURA 17 – ANÁLISE GERAL DOS DEPARTAMENTOS DO IPHAN.



O detalhamento da Análise Geral por Departamentos mostra que, em 2023, houve execução de 100% dos recursos destinados ao IPHAN.

FIGURA 18 – ANÁLISE GERAL DOS DEPARTAMENTOS DO IPHAN. (PAS EM EXECUÇÃO)

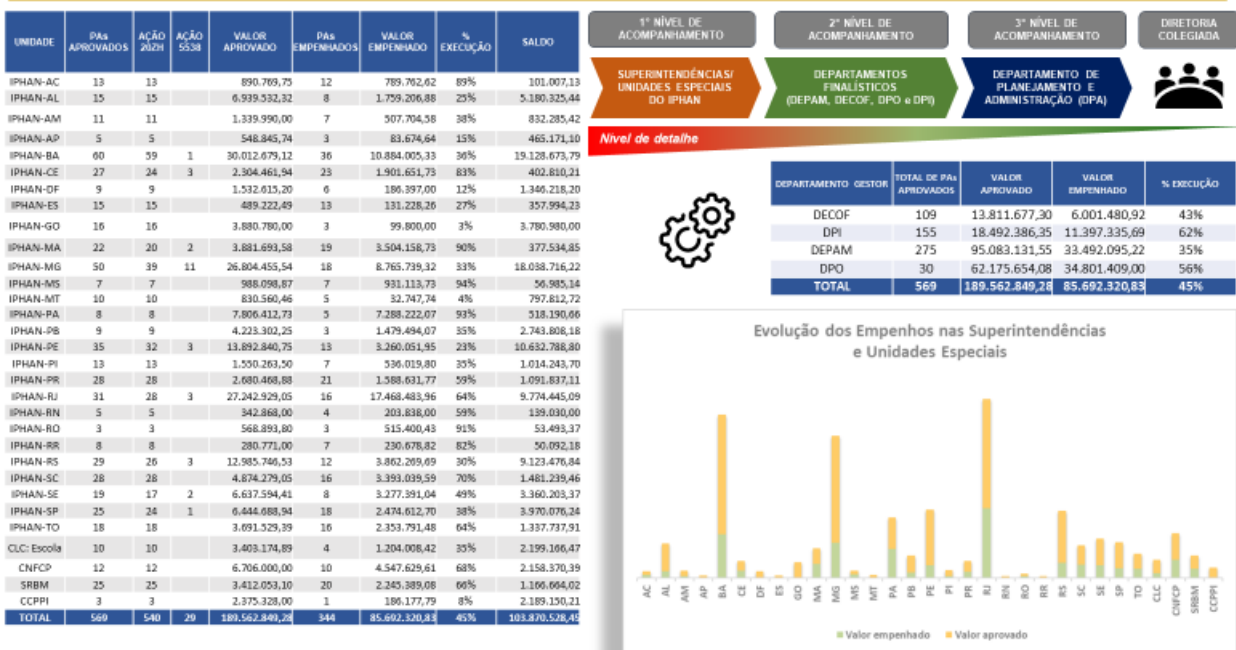
CPLAN: ANÁLISE GERAL DOS DEPARTAMENTOS (ESCOPO: 20ZH E 5538)



Após o final do exercício, o portfólio de projetos do Iphan, considerando apenas as Ações 20ZH e 5538, conta com 694 (seiscentos e noventa e quatro) Planos de Ação aprovados. Desses, 569 (quinhentos e sessenta e nove) estão sob a tutela das superintendências e unidades especiais.

FIGURA 19 – PLANOS DE AÇÃO SOB TUTELA DAS UNIDADES DO IPHAN.

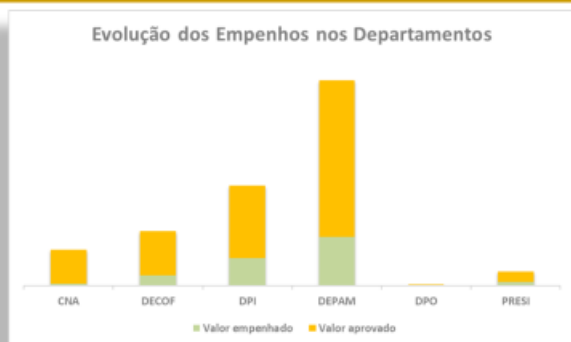
CPLAN: 569 PAs das SUPERINTENDÊNCIAS e Unidades Especiais (ESCOPO: 20ZH e 5538)



Além disso, os departamentos finalísticos também detêm a guarda de Planos de Ação que são executados e geridos diretamente por eles. São 125 (cento e vinte e cinco) Planos de Ação, divididos entre quatro Departamentos, Presidência e uma Unidade Especial, CNA, DEPAM, DECOF, DPI, DPO e PRESIDÊNCIA.

FIGURA 20 – PLANOS DE AÇÃO SOB TUTELA DOS DEPARTAMENTOS DO IPHAN.

CPLAN: 125 PAs do Iphan SEDE (ESCOPO: 20ZH)



UNIDADE	PAs APROVADOS	VALOR APROVADO	PAs EMPENHADOS	VALOR EMPENHADO	% EXECUÇÃO
CNA	15	13.663.047,94	4	886.208,72	6%
DECOF	34	17.756.921,00	24	4.223.927,09	24%
DPI	19	29.234.665,61	14	11.179.170,30	38%
DEPAM	42	63.417.221,87	22	19.725.775,89	31%
DPO	2	389.236,40	1	93.289,24	24%
PRESI	13	4.180.356,08	5	1.699.863,14	41%
TOTAL	125	128.641.448,90	70	37.808.234,38	29%

Representação Orçamentária dos Departamentos Gestores

